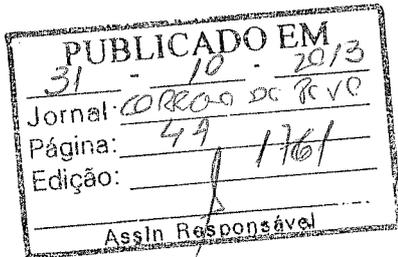




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 293/13**

**Data 29.10.13**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva publica municipal, **Sandra Franceschini** portadora do CPF nº. 026.027.739-80 e da CI/RG nº. 7.623.980-0 SSP PR, matrícula 294-1/1, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

**João Alberton**

Prefeito Municipal em Exercício